



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 289

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Correios</b>	(67) 3468 - 1299
<b>CRAS</b>	(67) 3468 - 1738
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Sanesul</b>	(67) 3468 - 1105
<b>Secretaria de Saúde</b>	(67) 3468 - 1560
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal)

nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas **FSK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. 07.121.491/0001-78, sediada na Av. Padre José Daniel, nº. 1082, centro, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Fabrício da Silva Kintschev, portador da CIRG nº. 864.857 SSP/MS, vencedor com o valor de R\$ 1.554.395,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais); **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 1243, centro, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS, vencedor com o valor de R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 039/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 24 de janeiro de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal)

nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº. 1385, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.027.616/0001-70, com o valor total de R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 01/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 31 de janeiro de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**  
*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **NEI-DE ROCHA BARROS GONÇALVES**, com sede na Av. Padre José Daniel, nº. 999, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.322.247/0001-85, com o valor total de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 02/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 31 de janeiro de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019**  
*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em espe-

cial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas: **PAPELARIA SÃO MARCOS** foi vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, num total de R\$ 37.793,40 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Já a empresa **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME**, foi vencedora nos itens 01, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 21, 22, 27, 34, 38, 39, 43, 55, 65, 66, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 84, 85, num total de R\$ 36.294,40 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A presente licitação totalizou o valor de R\$ 74.087,80 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 03/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 05 de fevereiro de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a Empresa FSK Comércio de Combustíveis Ltda.

**2. OBJETO:** Fornecimento de Combustível, lubrificantes e filtros.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 1.554.395,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais);

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.009.08.243.0007.2008 – Programação de Atividades do FM-DCA;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.002.04.122.0022.2038 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e finanças;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.15.452.0013.2030 – Manutenção de serviços urbanos;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da Iluminação Pública;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.011.18.541.0019.2035 – Prog de Atividade para preservação ambiental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.012.04.122.0022.2046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antonio Vidal de Arruda e Graiele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2019**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a Empresa R. S. Bondezan.

**2. OBJETO:** Fornecimento de lubrificantes e filtros.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais);

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.009.08.243.0007.2008 – Programação de Atividades do FM-DCA;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.002.04.122.0022.2038 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e finanças;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.15.452.0013.2030 – Manutenção de serviços urbanos;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.25.752.0016.2032 – Manutenção da Iluminação Pública; prindo com o que determina a legislação vigente.  
3.3.90.30.00.0.00 – material de consumo.

Vicentina/MS, 04 de fevereiro de 2019.

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;  
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.011.18.541.0019.2035 – Prog de Atividade para preservação ambiental;  
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.012.04.122.0022.2046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural;  
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2019.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antonio Vidal de Arruda e Graciele Cristina Pivetta.

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 15/02/2019 às 14h00 na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Jubelino Mamédio, n. 912, centro, em Vicentina, MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**, cumprindo com o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 25 de janeiro de 2019.

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 e alteração posterior, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 15/02/2019 às 15h00 na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Rua Jubelino Mamédio, n. 912, centro, na cidade de Vicentina/MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**, cum-